COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 – PROCESSO N.º 3017/2026
EDITAL N.º 90/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Considerando que foi identificado equívoco material na parametrização do Pregão Eletrônico junto à plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, tendo sido cadastrado intervalo mínimo de **R$ 0,10 (dez centavos)** entre os lances, quando o correto é **R$ 0,01 (um centavo)**, conforme previsto no instrumento convocatório;

Considerando que a divergência foi constatada após o início da fase de disputa e que a condição efetivamente aplicada na plataforma divergiu daquela estabelecida no edital, podendo comprometer a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a vinculação ao instrumento convocatório e a busca da proposta mais vantajosa;

Considerando os princípios da publicidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Justifica-se a **anulação da sessão pública realizada**, em razão da divergência entre o intervalo mínimo entre os lances previsto no edital, de R$ 0,01 (um centavo), e aquele indevidamente parametrizado na plataforma eletrônica, de R$ 0,10 (dez centavos), bem como a consequente **republicação do edital**, mediante emissão do **Edital nº 90/2026-R na plataforma**, com a devida correção da parametrização e **reabertura integral dos prazos legais**, assegurando-se aos interessados novo prazo para apresentação das propostas e participação na fase de disputa.

Dessa forma, visando assegurar a ampla publicidade, a transparência do procedimento e a igualdade de condições entre os licitantes, altera-se a data de realização do certame para:

Modalidade e Forma:	- Pregão Eletrônico
Término do Recebimento de Propostas:	- 14/10/2026 – 08h30min (horário de Brasília).
Abertura da Licitação:	- 14/10/2026 – 08h31min (horário de Brasília).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cerquilho/SP, 29 de setembro de 2026.